



Indicação Nº 8409/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E PODA DE VEGETAÇÃO NA VIELA LOCALIZADA NA RUA BRUXELAS NO BAIRRO JARDIM ALABAMA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E PODA DE VEGETAÇÃO NA VIELA LOCALIZADA NA RUA BRUXELAS NO BAIRRO JARDIM ALABAMA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo indicar ao setor responsável que seja realizada a limpeza urgente da viela localizada na rua Bruxelas no Jardim Alabama, a solicitação atende a pedidos de moradores e transeuntes que passam pela viela diariamente, que relatam grande acúmulo de lixo e sujeira ao longo da passagem.

Segundo os relatos, a situação atual da viela está precária, com lixo espalhado e diversos materiais descartados de forma irregular, o que gera mau cheiro e dificulta a passagem de pedestres, quem utiliza o local precisa constantemente desviar de objetos e resíduos deixados no caminho, aumentando o risco de quedas e acidentes.



Ademais, a preocupação central é que a viela é uma importante via de circulação de pedestres, sendo utilizado por moradores da região e por estudantes e responsáveis que transitam nas proximidades da escola, essa falta de limpeza e manutenção adequada do local, acaba comprometendo a segurança e o bem-estar das pessoas que dependem desse acesso diariamente.



O acúmulo de lixo também pode favorecer o aparecimento de insetos, roedores e outros animais, o que representa risco à saúde pública e contribui para a degradação do espaço urbano. Situações como essa reforçam a necessidade de ações regulares de limpeza e fiscalização para evitar o descarte irregular de resíduos.

Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

” ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre



outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8409/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2026. PROTOCOLO 17144/2026 - 16/07/2026 16:59 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K55F-803B-15PY-RY54



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K55F803B15PYRY54>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K55F-803B-15PY-RY54

